



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camara_ramilandia@hotmail.com

Fone: |45| 3258 1195

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente do dia 21 de março de 2016, segunda-feira, no âmbito do Poder Legislativo, com os votos de pesar, em virtude do falecimento do Sr. Pedro Divino da Silva, ex-vereador dessa Câmara Legislativa, ocorrido no dia 20 de março de 2016.

Art. 2º - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Aos 21 dias de março de 2016.


SEVERINO LINHARES
PRESIDENTE

BIÊNIO 2015 | 2016